

Resolução nº 026/2017

Maravilha (SC), 4 de dezembro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS AO EMPREGADO  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de férias com abono de 1/3, concedidos ao empregado Sr. **RAFAEL CASSOL BASSO**, relativo ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017 a contar de 28/12/2017 a 16/01/2018, ficando em haver 10(dez) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 4 de dezembro de 2017.

**JAIRO RIVELINO EBELING**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS  
Edição nº 2406 Páginas: \_\_\_\_\_  
Data: 12 / 12 / 2017  
Ass. Responsável: Arnildo Luiz Kolle  
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS  
OAB/SC 35376